

EDITAL

Alteração N.º 12 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 66/1994 – Processo N.º 12746/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 66/1994** em nome de Imobiliária Teixeira & Filhos Lda, Atualmente Designada Por Domingos Da Silva Teixeira – Imobiliária S.A, respeitante ao prédio sito no lugar do Outeiro, freguesia de Lamações, atualmente integrada na União de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área de implantação para 11.267,60 m²; a área total de construção para 23.075,95 m²; o volume de construção para 69.219,55 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote A14** e estabelece o seguinte: aumento da área máxima de implantação em para 343,70 m²; ampliação da área máxima de construção da garagem, acima da cota de soleira, para 58,00m²; incremento da área máxima de construção da habitação para 467,00 m², dos quais 280,00 m² abaixo da cota de soleira e 187,00 m² acima da cota de soleira; ampliação da área máxima total de construção para 525,00 m²; aumento da volumetria máxima de construção para 1.575,00 m³; construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 38,55 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

